



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 110/2026 exarado no processo administrativo nº341/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESCOLHA DAS SOBERANAS DA FECOBAT 2026.**

MITIELLE SACCOL FERNANDES CNPJ 49.385.137/0001-09 situado na Rua General João Antônio, nº1010. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.835,26 (mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte seis centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$1.835,26 (mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte seis centavos).**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de viabilizar a adequada realização do evento de escolha das soberanas da Fecobat 2026, previsto para ocorrer no dia 02 de maio de 2026, no Clube Vicentino, no município de São Vicente do Sul/RS. Trata-se de um evento de relevante interesse público, inserido na programação oficial do município, com o objetivo de valorizar a cultura local, promover a integração da comunidade e divulgar as potencialidades econômicas e sociais da região.

A decoração e ornamentação do ambiente constituem elementos essenciais para a qualidade e o sucesso do evento, uma vez que contribuem diretamente para a criação de uma atmosfera adequada, elegante e condizente com a importância da ocasião. Além disso, tais serviços são fundamentais para garantir a organização estética do espaço, a valorização das candidatas e a boa recepção do público e autoridades presentes.

Destaca-se que a Administração Pública não dispõe, em seu quadro funcional e estrutural, de recursos materiais e humanos suficientes para a execução direta desses serviços com o padrão de qualidade exigido. Portanto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de fornecer todos os itens e executar a ambientação de forma profissional, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Assim, a formalização da presente demanda visa assegurar a adequada instrução do processo de contratação, garantindo a legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como o atendimento do interesse público envolvido na realização do evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº084/2026

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO,
TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos

Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 29 de abril de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**